

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

VERBA N. 24

Material e Serviços

8.07.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
200		Móveis, utensílios, tapeçaria, e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	9.000,00
25		Bibliotecas e museus	
251		Filmotecas	100.000,00
8.07.3	3	Material de Consumo	
30		Artigos de expediente	
301		Artigos de limpeza e higiene	172.000,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA

VERBA N. 25

Pessoal

8.36.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
011		Vencimentos de cargos	1.200,00

DEPARTAMENTO MÉDICO DO SERVIÇO CIVIL DO ESTADO

VERBA N. 30

Material e Serviços

8.07.2	2	Material Permanente	
21		Aparelhos e instrumentos técnicos	
211		Instrumentos musicais, de gravação e reprodução de som e similares	120.000,00

SERVIÇO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES

VERBA N. 34

Material e Serviços

8.07.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
200		Móveis, utensílios, tapeçaria, e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	30.000,00
8.07.3	3	Material de Consumo	
36		Custelo, manutenção e conservação	
361		Veículos, semoventes e arreamentos	141.409,00

Total das reduções 1.290.202,99

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de Junho de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcelos de Carvalho

Márcio Ribeiro Pôrto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de Junho de 1962.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.194, DE 1.º DE JUNHO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 3.467.623,90 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e noventa centavos), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

A — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Pôrto de São Sebastião

VERBA N. 273

Pessoal

8.61.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
013		Quartas ou sextas partes	51.443,00
014		Diferenças de vencimentos e acréscimos	2.064,20
017		Adicional por tempo de serviço	55.635,50

VERBA N. 274

Material e Serviços

8.61.4	4	Despesas Diversas	
45		Serviços especiais	
451		Serviços especiais	115.000,00

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 278

Material e Serviços

8.80.2	2	Material Permanente	
23		Instalações e equipamentos	
232		Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares	122.100,00

8.80.3	3	Material de Consumo	
30		Artigos de expediente	
300		Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	103.260,50

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

Administração Geral

VERBA N. 280

Material e Serviços

8.89.3	3	Material de Consumo	
34		Vestitários e dormitórios	
342		Uniformes e fardamentos	83.450,00

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

VERBA N. 281

Pessoal

8.63.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	421.103,00

VERBA N. 282

Material e Serviços

8.63.2	2	Material Permanente	
23		Comunicações	
230		Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas	600.000,00

8.63.3	3	Material de Consumo	
34		Vestitários e dormitórios	
340		Vestitários	1.433.520,00
342		Uniformes e fardamentos	469.000,00

Total das suplementações 3.467.623,90

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

A — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Pôrto de São Sebastião

VERBA N. 273

Pessoal

8.61.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	

011		Vencimentos de cargos	2.064,30
016		Salário-família	22.000,00
03		Substituições e diferenças transitórias	
030		Substituições	20.000,00
04		Diárias e ajudas de custo	
040		Diárias	40.000,00
05		Gratificações	
052		Pela prestação de serviços extraordinários	26.129,10

VERBA N. 274

Material e Serviços

8.67.4	4	Despesas Diversas	
40		Gastos Gerais	
404		Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações	12.000,00
42		Serviços de conservação e manutenção	
420		Instalações e equipamentos	28.000,00
422		Máquinas e acessórios	25.000,00
45		Serviços Especiais	
452		Trabalhos periciais e exames médicos	50.000,00

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 278

Material e Serviços

8.80.2	2	Material Permanente	
23		Comunicações	
231		Sinalização	122.100,00
8.80.3	3	Material de Consumo	
37		Serviços industriais	
370		Matéria prima e de custeio para oficinas	103.260,50

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

Administração geral

VERBA N. 280

Material e Serviços

8.89.3	3	Material de Consumo	
34		Vestitários e dormitórios	
340		Vestitários	70.000,00
343		Pequenos objetos de toilette e uso pessoal	13.450,00

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

VERBA N. 281

Pessoal

8.63.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
109		Contratados	421.103,00

VERBA N. 282

Material e Serviços

8.63.2	2	Material Permanente	
27		Bens industriais	
270		Redes de águas e esgotos	600.000,00
8.63.3	3	Material de Consumo	
37		Serviços industriais	
372		Serviços de águas e esgotos	1.902.520,00

Total das reduções 3.467.623,90

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, ao 1.º de junho de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, ao 1.º de junho de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.195, DE 1.º DE JUNHO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 5.849.671,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Cr\$

VERBA N. 164

Material e Serviços

8.40.2	2	Material Permanente	
23		Comunicações	
230		Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas	600.000,00
8.40.3	3	Material de Consumo	
34		Vestitários e dormitórios	
342		Uniformes e fardamentos	371.000,00

INSTITUTO DE TRACOMA E HIGIENE VISUAL

VERBA N. 173

Pessoal

8.47.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
106		Salário-família	200.000,00

VERBA N. 174

Material e Serviços

8.47.4	4	Despesas Diversas	
40		Gastos gerais	
403		Serviços de limpeza	253.000,00

DIVISÃO DO SERVIÇO DE TUBERCULOSE

VERBA N. 178

Material e Serviços

8.43.3	3	Material de Consumo	
36		Custelo, manutenção e conservação	
367		Próprios do Estado	2.420.671,00

SERVIÇOS DIVERSOS

Encargos Ordinários

VERBA N. 213

Material e Serviços

8.49.4	4	Despesas Diversas	
41		Utilidades contratuais	
417		Instalações para serviços de gás, telefone e energia elétrica	2.000.000,00

Total das suplementações 5.849.671,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 164

Material e Serviços

8.40.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
200		Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	600.000,00
8.40.3	3	Material de Consumo	
31		Alimentação	
310		Generos alimentícios	371.000,00